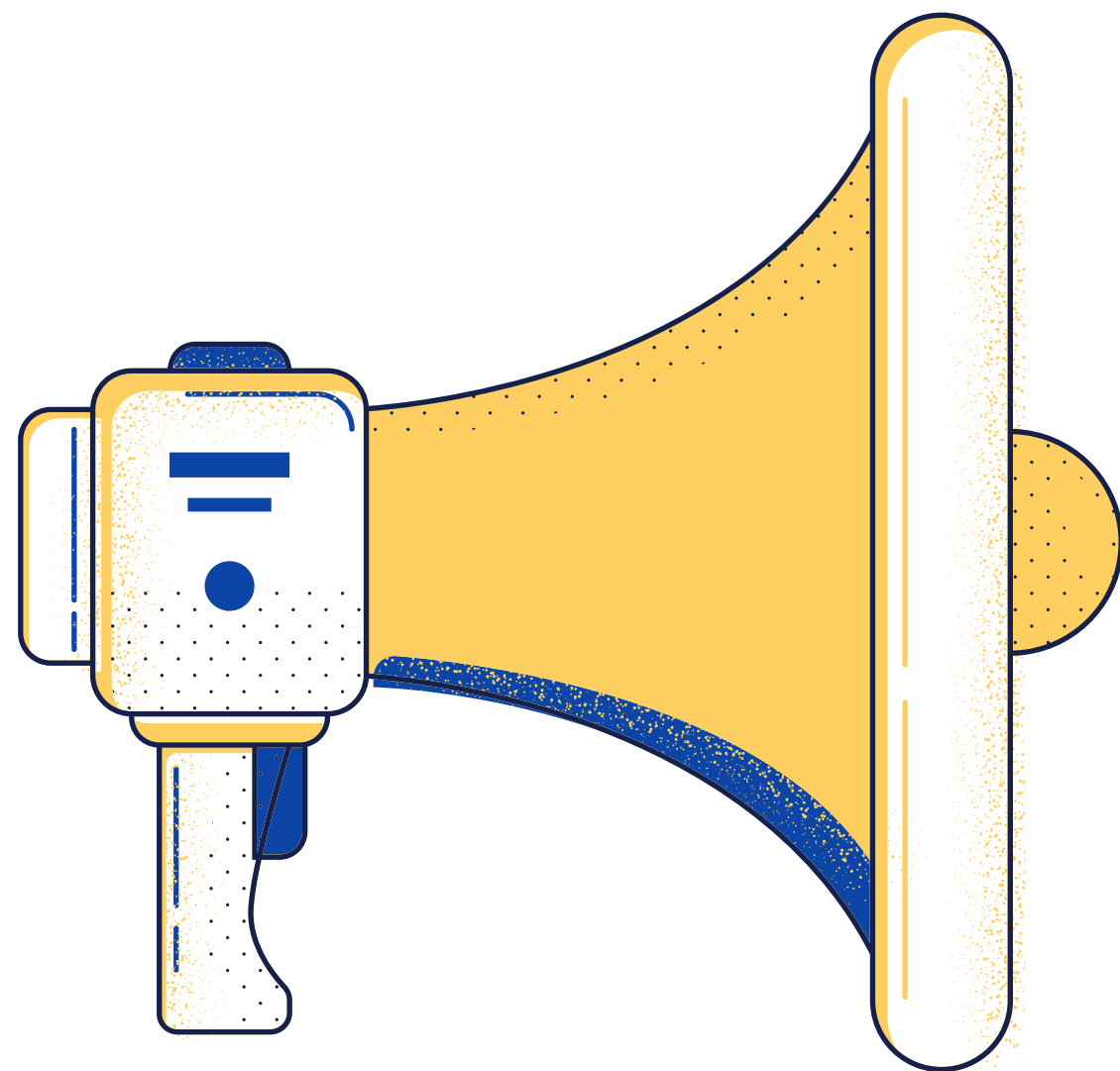




PROGRAMA DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU **2022**

Conheça as principais mudanças

ACE • **AIE-EIS** • **EPPGG**

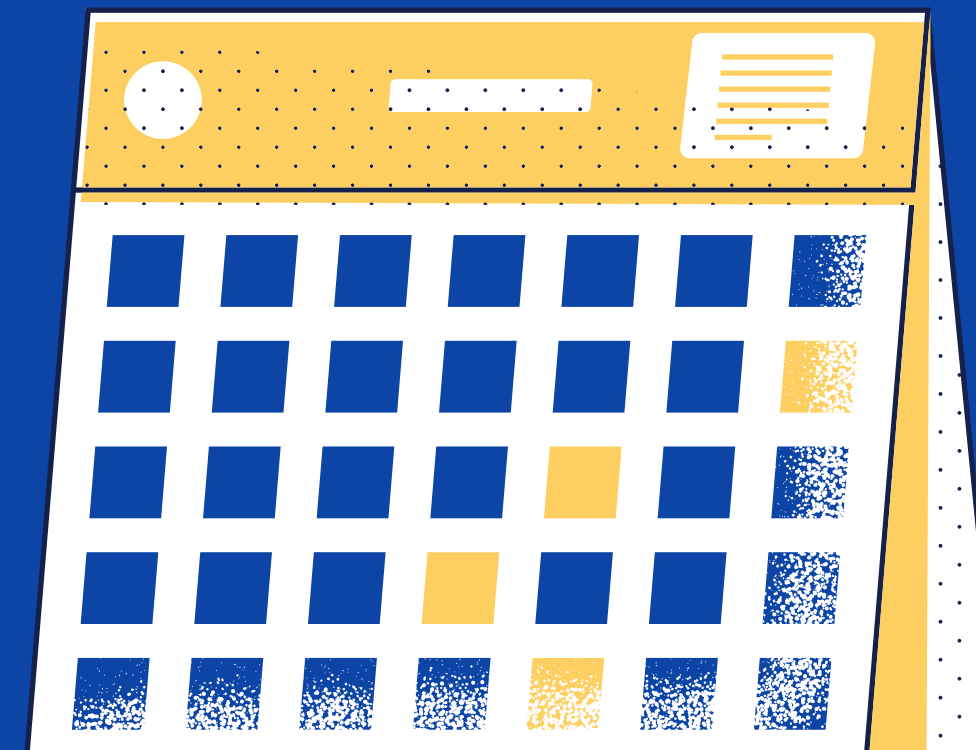


OBJETIVOS DAS MUDANÇAS

Aperfeiçoar os critérios de seleção para que o interesse público prevaleça sempre.

Aperfeiçoar o processo de reinserção do servidor, priorizando a aplicabilidade e a disseminação dos conhecimentos adquiridos.

MUDANÇAS NO PROCESSO SELETIVO



Pontuar ocupação de cargos comissionados.

Reduzir os temas de interesse prioritários e aceitar somente projetos que se enquadrem nessas áreas.

Aumentar o peso relativo dos quesitos de relevância e aplicabilidade.

MUDANÇAS NA REINserÇÃO PROFISSIONAL



Busca ativa de órgãos para realocação do servidor previamente ao seu retorno.

Possibilidade de oferta de Consultoria Executiva sobre o tema.

Exigência de realização de apresentação gravada sobre os principais resultados da pesquisa para divulgação.

Disponibilização dos materiais no site da carreira e realização de campanha de divulgação nas nossas redes, associações e grupos de gestão de pessoas.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA PORTARIA

Critérios anteriores

Projeto de Pesquisa: 88 pontos.

Trajetória Profissional : 12 pontos (um ponto por ano em cada classe).

- Máximo de 12 pontos para classe que ocupa na carreira.

Critérios atuais

Projeto de Pesquisa e Exposição de Motivos: com máximo de 100 pontos e peso de 85%.

Trajetória Profissional: máximo de 15 pontos.

- Máximo de 10 pontos para classe que ocupa na carreira;
- Máximo de 4 pontos para ocupação de cargos / funções comissionadas.
- 1 ponto para quem tem tempo para aposentadoria compulsória ≥ 10 anos após retorno do afastamento;

Critérios anteriores

Projetos não enquadrados nas áreas de interesse prioritárias definidas pela Seges têm teto de pontuação de 70% no quesito respectivo.

Esse quesito tem o peso relativo de 10% da pontuação total do projeto de pesquisa, o qual, por sua vez, tem peso de 88% na avaliação global.

Portanto, a possibilidade de o não enquadramento nas áreas de interesse impactar na classificação final do processo é bastante reduzida.

Critérios atuais

Estabelece o enquadramento nos temas de interesse da Administração como critério eliminatório.

"Relevância e aplicabilidade dos resultados esperados para a Administração Pública Federal" é o critério de maior peso na avaliação do Projeto de Pesquisa e da Exposição de Motivos (30%).

TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO



I - Governança e coordenação de políticas públicas.

II - Desburocratização, inovação e transformação digital na gestão pública.

III - Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

IV - Novas estratégias de gestão de pessoas para uma administração pública de alto desempenho.

V - Inovação nos modelos de contratação e de prestação de serviços da administração pública.

VI - Capacidades estatais dos entes federados e seu impacto na implementação de políticas públicas federais.

TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO



- I - Gestão governamental de programas de infraestrutura.
- II - Desenvolvimento da infraestrutura e sua relação com o desenvolvimento econômico, urbano e social e com a sustentabilidade ambiental.
- III - Sustentabilidade econômica dos empreendimentos de infraestrutura.
- IV - Inovação no modelo de contratação da administração pública.
- V - Governança e gestão de riscos.
- VI - Atração de investimentos e modelos alternativos para o desenvolvimento da infraestrutura.

S
I
E
I
A

TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO



I - Formulação, implementação, controle, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas à ampliação da inserção internacional da economia brasileira e maximização dos resultados do comércio exterior, inclusive pela superação de barreiras comerciais e desenvolvimento de políticas de fomento à exportação.

II - Elevação do empreendedorismo, da produtividade, da competitividade, do emprego e da inovação dos setores produtivos e de serviços nacionais, inclusive de microempresas e empresas de pequeno porte, com vistas à ampliação da exportação.

III - Estímulo à inovação, à propriedade intelectual, à aplicação e à transferência de tecnologias, bem como a atração de investimentos estrangeiros, para melhoria da inserção do Brasil na economia internacional.

IV - Medidas econômicas, aduaneiras e tributárias que impactem a ampliação da inserção internacional da economia brasileira e a elevação da produtividade, da competitividade, do emprego e da inovação dos setores produtivos e de serviços nacionais.

V - Desenvolvimento sustentável, meio ambiente, mudanças climáticas e seus impactos na inserção econômica internacional da economia brasileira.

VI - Cooperação e governança econômica internacional.

E
C
A

AValiação do Projeto de Pesquisa e da Exposição de Motivos

Critério	Peso
Relevância do problema de pesquisa	25
Correção metodológica, coerência e adequação da pesquisa ao problema de pesquisa	20
Relevância e aplicabilidade dos resultados esperados para a Administração Pública Federal	30
Importância das competências a serem desenvolvidas considerando as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor e/ou da área de competências da sua unidade de exercício	25
TOTAL	100

+ NOVIDADES

Novas regras valem para o primeiro e o segundo semestres de 2022.

12 vagas para 2022, sendo 6 por semestre. Vagas de ampla concorrência: PCLD (3 vagas para mestrado e doutorado) e PCMD (3 vagas para mestrado, doutorado e pós-doutorado)

Retirada da exigência de que os cursos sejam apenas presenciais.

Aumento do prazo permitido de desistência sem penalidade, para até 5 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado.

Coordenação-Geral de Gestão das Carreiras Transversais (CGCAT)



(61) 2020-1650



<https://bit.ly/2YFWfo7>



seges.ace@economia.gov.br

seges.infra@economia.gov.br

seges.eppgg@economia.gov.br

SECRETARIA DE
GESTÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO,
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL